



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2006**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de junho de 2.005, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** = Fica autorizado a Câmara da Estância Turística de Salto, a doar para o CARTÓRIO ELEITORAL DA 221ª ZONA ELEITORA DE SALTO, sito a Avenida D. Pedro II, nº 234 - Centro, uma ESCRIVANINHA em madeira de imbuia escura com duas gavetas com chaves, medindo: Comprimento - 1,50m x Largura - 0,60m x Altura 0,82m - Valor estimado em R\$ 285,00 - Placa de Patrimônio nº 259.

**Artigo 2º** = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2.006.

**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 29 de agosto de 2.006 e publicada na imprensa local.

*Rosângela Canelaria Mantovani Martins*  
**ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**